

São Paulo, 11 de dezembro de 2020.

Ofício GS/CPES: Nº 482/2020
SESP-EXP-2020/00918

Senhor Deputado,

Recebemos a Indicação nº 3735/2020, referente à solicitação de inclusão do município de Taquaritinga no Programa Projeto Esporte Social, portanto, servimo-nos do presente para informar a Vossa Excelência o que segue:

Em virtude do enfrentamento e das medidas adotadas pelo Governo do Estado no combate ao COVID-19, estamos impossibilitados de atendê-lo, considerando a falta de dotação orçamentária, conforme publicação do Dec. nº 64.936, de 13/04/2020. Nova solicitação poderá ser realizada no ano de 2021.

Insta mencionar que, para analisarmos novo pedido, em função de esta Secretaria celebrar convênios com a municipalidade, segundo o Decreto nº 59.215, de 21/05/2013, em seu Artigo 8º, §2º, necessitamos de um Ofício do Prefeito Municipal, dirigido a esta Pasta, via sistema Demandas, que ratifique a solicitação.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e consideração.

JEFFERSON NOGOSEKI DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Altair Moraes
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
CPES/Gislene

Praça: Antônio Prado, 09, Centro | CEP 01010-010 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3241-5822

